AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 622757 - RS (2014/0310252-7)

RELATOR	**: MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE	: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA
ADVOGADO	: CLEBER MARQUES REIS E OUTRO(S) - RJ075413
AGRAVADO	: S H ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO IBIAS SCHÜTZ - RS031731
INTERES.	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO FUNDAMENTO DA DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 182/STJ. AGRAVO REGIMENTAL DA ELETROBRÁS NÃO CONHECIDO.

1. A decisão ora recorrida negou provimento ao Agravo em Recurso Especial da ELETROBRÁS, consoante os seguintes fundamentos: (i) a conversão em ações dos valores devidos pela ELETROBRÁS em razão de Empréstimo Compulsório sobre energia elétrica, somente revela-se cabível quando há autorização específica em Assembléia Geral; (ii) a revisão da forma de cálculo da execução demanda revolvimento do conjunto probatório.

2. Como cediço, a parte, para ver seu Recurso Especial inadmitido ascender a esta Corte, precisa, primeiro, desconstituir os fundamentos utilizados para a negativa de seguimento daquele recurso, sob pena de vê-los mantidos.

3. Neste recurso, a parte agravante não rebate as razões expostas na decisão que visa a impugnar. Aplicável, *in casu*, a Súmula 182 do STJ, segundo a qual é inviável o Agravo que deixa de atacar especificamente os fundamentos da decisão agravada.

4. Agravo Regimental da ELETROBRÁS não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa e Gurgel de Faria votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Regina Helena Costa.

Brasília, 15 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho
Relator